

Santagens, e servida de maior utilidade. a Socied. e ao bem
publico 2.º porq. não decidindo se este ponto q. ant.
he dar tempo a q. m. a toda a pressa se ordenem
como tem acontecido, antes q. chegue tal determinação
q. redundará no q. m. a secularização dos
Regulares, em q. de ordem, e confusão, porq. ha-
verão clérigos tantos, q. não se poderão as Igrejas p.
serem occupadas, sobejando desta modo clérigos sem
ter congrua alguma p. a sua subsistência, e se sentem
tentados, em consequencia do q. deixem de exercer
as funções do Ministerio sagrado, tratando unicamente
dos meios p. a sua propria subsistência, occupando
do. se m. - veras em negocios improprios, e inde-
do Ministerio sagrado, o qual deve ser exercido com
tudo o resq. a santid. Sancte Sancte transcendunt
como dizem os Santos Padres da Igreja, p. a deca-
tizar por esta desordem, e confusão permiciosa ao
bem da Socied. e ao bem publico, porisso (fallan-
do com todo o devido resq.) imploramos ao Sebra-
no congresso a decisão do referido ponto, porq. q.
antes decididos maior bem utilidade publica re-
sultará 1.º porq. a moeda, q. se destinava p. o
Estado Ecclesiastico, cuja maior parte talvez
bem miada se gasta, ainda está em tempo de
se applicar ao outro estado mais interessante ao bem
publico, e da Socied. 2.º por se evitar a q. de confu-
são, e desordem motivada pelo q. de numero de

De clérigos sem alguma congrua, donde possam
haver os meios necessarios p.^a adua sufficiente, e de-
cente sustentacao, praticando acco. indec. e impro-
pria de caracter sacerdotal. Esta he poy a cauza
q.^a dirigimos á Presidencia da Republica do Brazil
grato, sabio, e recto nas suas decisaes, p.^a haver
desse modo definitivamente, como he de esperar, atten-
dendo se ao grande mal, e calamidade publica, q.^a
podera resultar de nao decidis. se com tempo sem
causa.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Agarria Constitucional

180
Cx 8



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR